

PORTARIA COREN-ES Nº. 318/2022

Revoga Portaria Coren-ES nº 263/2022 e recompõe a Comissão Permanente de Licitação do Coren-ES

O Presidente e a Secretária do **Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo** – **Coren-ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme estabelece a Lei nº 5.905/73 e o Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen nº 002/2013;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 116/2022, emitida em 27/05/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 30/05/2022;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 074/2022, que aprova o novo organograma e institui o Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais do Coren-ES e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 070/2022, que dispõe sobre as atividades de Pregoeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membro da Comissão Permanente de Licitação do Coren-ES e dá outras providências;

CONSIDERANDO a adequação pela renomeação dos cargos em comissão e funções gratificadas de empregados públicos anteriormente designados para função de assessoria;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Revogar a Portaria Coren-ES nº. 263/2022 e nomear os empregados públicos abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Coren-ES:

- Rafael do Nascimento Celante, matrícula nº 323 - Presidente;



- André Monteiro de Carvalho Castro, matrícula nº 319 Membro;
- Robson Ferreira Silva, matrícula nº 173 Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/12/2022, revogando a Portaria Coren-ES nº. 263/2022.

Vitória (ES), 21 de novembro de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza COREN-RS 105771-ENF Presidente Interventor Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos COREN-ES 41445-ENF Conselheira Secretária